



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

LEI MUNICIPAL N.º 384/99

DÁ A DENOMINAÇÃO DA RUA "JADIEL NUNES RIOS" A ATUAL RUA JOSÉ BONIFÁCIO.

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua JADIEL NUNES RIOS a atual Rua JOSÉ BONIFÁCIO, em toda a sua extensão.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de maio de 1999.


AIRTON RONDINA LUIZ
Prefeito Municipal

Dado e passado por esta secretaria, registrado em livro próprio em data supra.

Esta Lei foi publicada e afixada em local de costume nesta Prefeitura Municipal


APARECIDO JOSÉ M. DA CUNHA
Chefe Depto Adm/Financeiro

